

Transbrasiliiana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 – (Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de outubro de 2024

1. Data, Local e Hora: Aos dias 25/10/2024, às 9 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Lins-SP, na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 451, Centro.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Sr. Carlos Alberto Bottarelli – Presidente; Sra. Larissa Mardegan Ribeiro de Souza – Secretária.

4. Orden do Dia: Deliberar sobre a contratação de Seguro Garantia Judicial para garantia de ações de Execução Fiscal com a empresa Berkley Brasil seguros.

5. Documentos e Informações: Para a análise da ordem do dia, o Departamento jurídico, disponibilizou a documentação e informações abaixo sobre as Execuções Fiscais em face da Transbrasiliana: (i) Atualmente existem 24 Execuções Fiscais distribuídas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – “ANTT” em face da Transbrasiliana: (ii) 17 estão com ocorrência e/ou com risco de bloqueios, ou seja, a contratação da garantia, cuja forma é apresentada para aprovação, viabiliza;

que enseja a contratação de garantia, cujo tema é apresentado para aprovação, vejamos:
Execução Fiscal – Apresentação de Garantia

| | | Processo | Assunto | Vara | Escritório |
|----|---------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|------------|
| 1 | 5000188-81.2023.4.03.6142 | Socorro Mecânico | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 2 | 5000189-66.2023.4.03.6142 | Pavimento | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 3 | 5000321-89.2024.4.03.6142 | Equipamento de Proteção | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 4 | 5000344-69.2023.4.03.6142 | Inexecução de Obra | 1ª Vara Federal de Lins | Batista & Uchida | |
| 5 | 5000344-35.2024.4.03.6142 | Seguro Garantia | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 6 | 5000382-81.2023.4.03.6142 | Seguro Garantia | 1ª Vara Federal de Lins | Batista & Uchida | |
| 7 | 5000439-36.2022.4.03.6142 | Sistema de Sensoriamento | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 8 | 5000454-05.2022.4.03.6142 | Sistema de Sensoriamento | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 9 | 5000478-33.2022.4.03.6142 | Socorro Mecânico | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 10 | 5000512-08.2022.4.03.6142 | Socorro Mecânico | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 11 | 5000513-90.2022.4.03.6142 | Socorro Mecânico | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 12 | 5000514-75.2022.4.03.6142 | Socorro Mecânico | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 13 | 5000547-65.2022.4.03.6142 | Socorro Mecânico | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 14 | 5000548-50.2022.4.03.6142 | Socorro Mecânico | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 15 | 5000549-35.2022.4.03.6142 | Sinalização | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 16 | 5000635-06.2022.4.03.6142 | Pavimento | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |
| 17 | 5000560-93.2024.4.03.6142 | Sinalização | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra | |

(i.ii) As demais Execuções Fiscais, ou seja, 07, estão com o andamento suspenso. Vejamos

| Execução Fiscal - Suspensa | | | | |
|----------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|
| | Processo | Assunto | Vara | Escritório |
| 1 | 5000186-82.2021.4.03.6142 | Ausência de Informação | 1ª Vara Federal de Lins | Rodrigues de Paula |
| 2 | 5000187-96.2023.4.03.6142 | Pavimento | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra |
| 3 | 50003629-90.2023.4.03.6142 | Pavimento | 1ª Vara Federal de Lins | Batista & Uchidá |
| 4 | 5000363-75.2023.4.03.6142 | Ausência de Informação | 1ª Vara Federal de Lins | Batista & Uchidá |
| 5 | 5000364-60.2023.4.03.6142 | Socorro Mecânico | 1ª Vara Federal de Lins | Batista & Uchidá |
| 6 | 5000438-51.2022.4.03.6142 | Acessos Irregulares | 1ª Vara Federal de Lins | Dutra |
| 7 | 5000450-36.2020.4.03.6142 | Vegetação | 1ª Vara Federal de Lins | Rodrigues de Paula |

[...] Vegetada | 1 Vara Federal de Lins [Rougnies e Pádua]
7 - 30040-500-2024-0-03-0142-] **Deliberações:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **6.1.** Aprovar a contratação de Seguro Garantia Judicial para garantia de ações de Execução Fiscal com a empresa **Berkley Brasil seguros**, conforme informações abaixo: (a) Emissão de 17 apólices de Seguro Garantia, para as Execuções Fiscais relacionadas no item "i." supra; (b) Capacidade total de R\$ 104.561.134,68; (c) Taxa: 3,50% aa. **6.2.** Autorizar que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, bem como, ratificar todos os atos já eventualmente praticados para tais finalidades. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Lins, 25/10/2024. (ass.) **Carlo Alberto Bottarelli** - Presidente; **Luiz Fernando Wolff de Carvalho** - Conselheiro; **João Villar García** - Conselheiro; **Rodrigo Solheid da Costa de Carvalho** - Conselheiro; **Marcos Paulo Fernandes Pereira** - Conselheiro; **Larissa Mardegan Ribeiro de Souza** - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 393.562/24-4 em 04/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício

Monte Rodovias S.A

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 - NIRE 35.300.557.352 - Companhia Aberta

Atas da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 (dez horas, horário de Brasília), na sede social da **Monte Rodovias S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, nº 1098, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04542-001, de modo exclusivamente presencial. **2. Convocação:** Para todos os fins e efeitos legais, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária, conforme lista de presença de acionistas constante nesta ata, fica a Companhia dispensada da convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Julio Cesar Troiano Zogbi; **Secretária:** Sra. Manuela Rego Duran. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) alterar a redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o seu novo capital social, conforme aprovada redução da AGE datada de 08 de agosto de 2024; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização à administração da Companhia para que pratique todos os atos necessários à implementação das aprovações realizadas. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, aprovaram as seguintes deliberações por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva: (i) Considerando que: **(a)** o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado; **(b)** na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 08 de agosto de 2024 foi aprovada a redução do capital social da Companhia até o valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), por excessivo em relação ao objeto da Companhia, com fundamento no artigo 1.082, indicio II do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002); **(c)** em 09 de agosto de 2024 foi realizada a publicação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 08 de agosto de 2024 no Jornal Data Mercantil, na página 01 da sua edição digital e página 07 da versão impressa; A Companhia implementou, a redução do capital social no valor de R\$ 336.000.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões de reais), proporcionalmente a participação de cada sócio, sendo restituído pela Companhia aos acionistas o valor das ações canceladas, nas devidas proporções, em moeda corrente nacional. Em razão da redução, o capital social da Companhia passa, a partir da presente data, dos atuais R\$ 472.264.376,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), dividido em 472.264.376,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante o cancelamento de 336.000.000 (trezentos e trinta e seis milhões) ações, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, para R\$ 136.264.376,00 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), dividido em 136.264.376 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, foi aprovada a alteração do Capital Social da Companhia previsto no seu Estatuto Social, passando o Artigo 5º do aludido Estatuto a vigor com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 136.264.376,00 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, dividido em 136.264.376 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **(ii)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, em razão da deliberação aprovada no item (i) acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação disposta no **Anexo I** da presente ata. **(iii)** Autorizar a administração da Companhia à prática de todos os atos necessários para a implementação das matérias aprovadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo, mas não se limitando, ao registro e publicação da presente ata, e a celebração de todos os atos e documentos necessários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes as assembleias para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretaria. **Mesa: Presidente:** Julio Cesar Troiano Zogbi; **Secretária:** Manuela Rego Duran. **Acionistas:** (i)M. Transportion Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (por Monte Capital Gestão de Recursos Ltda., representada por Julio Cesar Troiano Zogbi); e (ii) Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda. (por Julio Cesar Troiano Zogbi). Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em *livro próprio*. São Paulo, SP, 28 de outubro de 2024 JUCESP nº 392.659/24-4 em 04/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

EPR 2 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 48.803.906/0001-70 - NIRE 35.300.605.306

união do Conselho de Administração realizada em 07 de novembro de 2024

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia União 07 de novembro de 2024

I. Data, Hora e Local: Em 07 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjunto 65, sala 19-B, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, estando dispensadas as formalidades de convocação. **III. Mesa:** Presidente: **Fernanda Bassanesi**; Secretário: **Lucas Barbosa Rodrigues**. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da diretoria da Companhia; e (ii) a consignação da composição atual da diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** Após a instalação da Reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) Aceitar a reeleição dos membros da diretoria, com mandato até 07 de novembro de 2026; sendo eles: (i) **José Carlos Cassaniga**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 10.838.525-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 079.703.368-84, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, Andar 6, Conjunto 65, Sala 19-B, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, para exercer o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.376.519-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjunto 65, sala 19-B, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, cidade e Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Diretor Financeiro. Os diretores ora eleitos firmam, nesta data, o termo de posse e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condonada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos da S^a § 1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; (ii) Em razão das reeleições aprovadas no item (i) acima, consignar a composição atual da diretoria da Companhia, cujo mandato encerrará-se à em 07 de novembro de 2026: a) Sr. **José Carlos Cassaniga**, acima qualificado, como Diretor Presidente; e b) Sr. **Enio Stein Júnior**, acima qualificado, como Diretor Financeiro. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. **VII. Assinatura:** Mesa: Presidente: **Fernanda Bassanesi**; Secretário: **Lucas Barbosa Rodrigues**. **Conselheiros Presentes:** Fernanda Bassanesi, Radamés Andrade Casseb, Lucas Barbosa Rodrigues e Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro. **Mesa:** São Paulo, 07 de novembro de 2024. **Fernanda Bassanesi** – Presidente; **Lucas Barbosa Rodrigues** – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fernanda Bassanesi, Radamés Andrade Casseb, Lucas Barbosa Rodrigues, Pablo Gustavo Posenberg Whitaker Carneiro.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança
garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
link: https://www.tabeladigital.com.br



↑ 1.1.2 ~ 6.1.1 1.6.1 1.12.11/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

A55 Securitizadora S.A.
CNPJ/MF nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis por Ações, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada da Companhia
Pelo presente Edital de Convocação, **A55 Securitizadora S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, andar 3, sala 1, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob nº 31.046.158/0001-26, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35300519221 (“**Emissora**” ou “**Companhia**”), na qualidade de Emissora da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis Por Ações, da Espécie Subordinada, Para Colocação Privada (“**Emissão**”), neste ato, representada pelo seus Diretores Srs. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva, nos termos do artigo 71, § 1º da Lei 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”) e artigo 7º de seu Estatuto Social, **convoca** os titulares de todas as séries das debêntures emitidas no âmbito da Emissão (“**Debenturistas**”), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“**Assembleia**”), a ser realizada, em **primeira chamada**, no dia **19 de novembro de 2024, às 17 horas**, e em **segunda chamada**, no dia **26 de novembro de 2024, às 17 horas**, no endereço virtual abaixo indicado: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjQzMDZlNmMtOWh0S00MzViLTmzDATOGE30GJmMrN2Ux%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%222ae5dcbe-b054-49a0-8f11-3fd9d95049785%22%2c%220d%22%3a%229819351-b180-445ba9bc-d81874fe6174%22%7d. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: (i) liquidação e o encerramento das debêntures objeto do instrumento de Emissão, mediante cessão dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures à novos potenciais terceiros interessados; e (ii) definir os termos e condições da deliberação indicada no item (i) da Ordem do Dia, caso aprovado. São Paulo, 11 de novembro de 2024.
A55 Securitizadora S.A., André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva. (12, 13 e 14/11/2024)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/11/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

